



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, COM A FINALIDADE DE RECEBER E JULGAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 002/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS, DESTE MUNICÍPIO, E À CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHIS.**

Aos 18 dia do mês de agosto de 2011, às 13h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, com sede à Praça da Matriz, 145 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados através da Portaria GAB nº 001/2011 de 03/01/2011 os senhores: Hécio Alves de Sá - Presidente, Sandro Gonçalves David - Secretário e Leandro Gomes dos Santos - Membro Efetivo, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e propostas comerciais para o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS, DESTE MUNICÍPIO, E À CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHIS**, da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº. 002/2011. O Senhor Presidente fez a abertura da reunião, fazendo esclarecimentos quanto ao edital de convocação e informando que o extrato do mesmo foi publicado nos jornais Diário Oficial da União DOU e no jornal Hoje em Dia nas edições do dia 02/08/2011 e publicado no site da prefeitura, informou ainda que 02 (duas) empresas adquiriram o edital e fizeram a visita técnica, através de seus representantes técnicos, em 18/08/2011, às 13h00min, de posse dos envelopes de documentos e propostas enviados/apresentados pelas empresas Themis Consultoria Ltda e Orbis Ltda. De posse dos envelopes e sem a presença de representante legal das empresas mencionadas a CPL deu continuidade ao certame conferindo (rubricando) os envelopes de documentações e propostas comerciais, imediatamente a CPL abriu os envelopes de documentos para habilitação, conferiu toda documentação, conferiu a autenticidade via internet, rubricada por todos os presentes, momento que a CPL respaldado pelo artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, solicitou prazo para análise minuciosa com apoio técnico, da documentação apresentada. Neste período após a conferência da documentação apresentadas constatou-se a **INABILITAÇÃO** das duas empresas, motivados pela razão que segue: **Themis Consultoria Ltda**, não apresentou o Registro ou inscrição na entidade profissional competente, solicitado na clausula 4.4 alínea "a" do edital de convocação. **Orbis Ltda**, não apresentou as declarações individuais dos profissionais indicados, conforme o solicitado na clausula 4.4 alínea "c" do edital de convocação, a



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

declaração da profissional Karen dos Santos Menezes, psicóloga, não está com firma reconhecida. **PUBLIQUE E INTIME OS INTERESSADOS.** Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Sandro Gonçalves David, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, representantes dos licitantes, demais presentes e posteriormente encaminhada ao Senhor Prefeito para que tome as decisões que lhe melhor convier.

Taiobeiras/MG, 29 de agosto 2011.

  
Presidente da CPL

  
Secretário da CPL

  
Membro da CPL

Demais presentes:

Vaníia Helena Sp. Bernardi (Gerente da D. Assust. Social)

*Em conformidade.*

  
Caio Fabricius Rodrigues Nazareth  
ADVOGADO  
OAB-MG 101988

Prefeitura Municipal de Taiobeiras  
Estado de Minas Gerais  
PUBLICADO NO SITE OFICIAL  
DA PREFEITURA

Atendendo a Lei Municipal 0057 de 16/04/09  
Em 29 de 08 de 2011  
Sandro Gonçalves David  
Resp. pela publicação